

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DO REITOR

Quдра 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 |
Palmas/TO
(63) 3229-4220 | www.uft.edu.br | reitor@uft.edu.br



Ofício nº 507/2023 - GAB/UFT

Palmas, 19 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Dep. Amélio Cayres
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis,
77001-902 / Palmas – TO

Assunto: Programa Estadual de Preceptores - Requerimento n.º 1987/2023.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício n.º 1434-P, de 12 de dezembro do corrente ano, que versa sobre o Requerimento n.º 1987/2023, de autoria da Deputada Cláudia Lélis, informo que atualmente a Universidade Federal do Tocantins (UFT) conta com 42 preceptores do internato médico devidamente cadastrados no Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde (PRODEPS), nas Unidades de Saúde do Estado do Tocantins e/ou município de Palmas.

2. O colegiado do curso de Medicina tem como prerrogativa avaliar os serviços a serem executados pelo PRECEPTOR, em especial as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico e Programa do curso/componente curricular, com identificação das habilidades e conhecimentos técnicos almejados: a) orientar e supervisionar o treinamento do aluno do curso de Medicina baseado no Programa Pedagógico do curso de Medicina; b) participar do curso de formação pedagógica para a prática da preceptoria.

3. Nesse sentido, em relação ao Requerimento do Gabinete da Deputada Cláudia Lélis, a UFT compactua com a ideia de criação de um Programa Estadual de Preceptores, assim como avalia a necessidade de ampliação do Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde já existente, com o aumento do número e da remuneração das bolsas de preceptorias.

4. Ademais, levando-se em consideração as situações citadas no Requerimento, também buscamos a ampliação das vagas de estágio para os acadêmicos e internos.

Atenciosamente,

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Bovolato, Reitor**, em 20/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231422** e o código CRC **50014BB7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.010801/2023-45

SEI nº 0231422